



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

FRANCIELE DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2011 – PMM

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **22/12/2011, ÀS 14:00 HORAS** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 465/2011 do dia 11/08/2011 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Declaração De Responsabilidades

ANEXO IX - Modelo de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 - PMM estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Centro – Matinhos/PR., fones: (41) 3971-6012/3971-6140 e fone/fax: 3971-6013.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
REDUZIDO:351 - DESD RED: 1563 - FONTE 01104
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
REDUZIDO:437 E 438 - DESD RED: 1564 E 1565 - FONTE 01103 E 01104

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

8.1 Por credenciais entendem-se:

- a) Habilitação do representante, mediante **INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, **CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG**.
- b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma o CONTRATO SOCIAL, ULTIMA ALTERAÇÃO e RG que darão** poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.
- c) **Credenciamento** conforme modelo do **ANEXO VII**, assinada pelo representante legal da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

d) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme modelo do Anexo IV.**

8.2. Estes documentos relacionados nos itens **A, B, C, D e E** deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos no momento do **CRENCIAMENTO** antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

8.3. A ausência de representante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão. Porém a não apresentação ou a incorreção do documento de **CRENCIAMENTO ANEXO VII e o CONTRATO SOCIAL** (para que a comissão examine se o objeto social da empresa é compatível com o objeto licitado), **ACARRETARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE.**

9 – ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo.** No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2011 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 121/2011 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROponente:

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

11 – PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;**

c) **Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND)**, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) **Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) **Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
ANEXO V.

i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

j) **Comprovação do fornecimento de objeto compatível** com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

k) **Declaração de Responsabilidades**, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do anexo VIII, assinada pelo representante legal da licitante.

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$ 545.343,82 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto licitado.

16 - RECURSOS

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

17 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

17.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o Representante do Comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

20 – DA VIGÊNCIA e DO LOCAL DA INSTALAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses,

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da licitação deverá ser entregue no prazo máximo de **15(quinze) dias**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua da Fonte, nº 334, centro, Matinhos - PR., fone 3971-6154, em horário comercial das 8:00hs às 11:30HS e das 11:30 às 17:00hs.

21 – DA PRORROGAÇÃO

21.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

22 – DAS ALTERAÇÕES

22.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. – O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

23.2. - É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

35. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 08 de dezembro de 2.011.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor Máximo global é **R\$ 545.343,82 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, com as características e especificações constantes deste Edital.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	16.883	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO ESCOLAR DE LINGUAGEM, CAPA DURA, EM CARTÃO TRIPLEX, 250 G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63 /M². MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, COM 96 FOLHAS NO MÍNIMO. CERTIFICADO PELO INMETRO O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.	2,10	35.454,30
2	9.311	UNID	CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR, BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, EM CARTÃO TRIPLEX, 250 G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63 G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, COM 96 FOLHAS . O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.	2,20	20.484,20
3	5.525	UNID	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA, MILIMETRADO, EM ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 230 G/M2. FOLHAS INTERNAS OFF-SET 63G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS 275X200 MM, COM 48 FOLHAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.	4,30	23.757,50
4	3.786	UNID	CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA, PAPEL OFF-SET, CAPA FLEXÍVEL, EM BROCHURA, 48 FOLHAS.GRAMATURA 63G MEDINDO NO MÍNIMO 14X20 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.	2,35	8.897,10
5	7.572	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR AZUL 100 % BIODEGRADAVEL FABRICADA DE BIORESINA DE MILHO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM PODENDO SER DE COBRE OU LATÃO,	1,00	7.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO REDONDO HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO" (NÃO SERÁ ACEITA TAMPA ROSQUEÁVEL). NÃO RETRÁTIL. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. A PONTA DA ESCRITA DEVERÁ ESTAR ADEQUADAMENTE ACOPLADA NO CORPO, NÃO PERMITINDO SUA MOVIMENTAÇÃO QUANDO DA ESCRITA. FIDELIDADE DA COR DA TAMPA COM A COR DA TINTA ESCRITA DE 2.000 METROS.		
6	7.572	UNI D	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR PRETA 100 % BIODEGRADAVEL FABRICADA DE BIORESINA DE MILHO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM PODENDO SER DE COBRE OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO REDONDO HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO" (NÃO SERÁ ACEITA TAMPA ROSQUEÁVEL). NÃO RETRÁTIL. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. A PONTA DA ESCRITA DEVERÁ ESTAR ADEQUADAMENTE ACOPLADA NO CORPO, NÃO PERMITINDO SUA MOVIMENTAÇÃO QUANDO DA ESCRITA. FIDELIDADE DA COR DA TAMPA COM A COR DA TINTA ESCRITA DE 2.000 METROS.	1,00	7.572,00
7	7.572	UNI D	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR VERMELHA 100 % BIODEGRADAVEL FABRICADA DE BIORESINA DE MILHO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM PODENDO SER DE COBRE OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO REDONDO HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO" (NÃO SERÁ ACEITA TAMPA ROSQUEÁVEL). NÃO RETRÁTIL. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. A PONTA DA ESCRITA DEVERÁ ESTAR ADEQUADAMENTE ACOPLADA NO CORPO, NÃO PERMITINDO SUA MOVIMENTAÇÃO QUANDO DA ESCRITA. FIDELIDADE DA COR DA TAMPA COM A COR DA TINTA ESCRITA DE 2.000 METROS.	1,00	7.572,00
8	14.836	UNI D	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO RECICLADO, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,0 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM.	0,75	11.127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			LÁPIS COMPOSTO DE MINA BASEADA DE GRAFITE, COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR 4MM DE DIÂMETRO, E DE OUTRAS CAMADAS COMPOSTO DE POLIESTIRENO E DE MATERIAL PROVENIENTE DA SUCATA DA FÁBRICA DE IOGURTE, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. CORPO COM PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR VERDE; ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE, FÁCIL DE APONTAR; PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS; ECOLOGICAMENTE CORRETO; FORMATO BEM ACEITO; MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA. CONFECCIONADO EM 40% EM		
9	5.525	UNID	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 MM DE COMPRIMENTO X 25 MM DE LARGURA X 15 MM ALTURA. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	3,00	16.575,00
10	14.836	UNID	BORRACHA BRANCA. ESCOLAR, MÉDIA, ATÓXICA, BRANCA, TAMANHO MÉDIO Nº. 40, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO CELOFANE; COMPOSIÇÃO PVC FREE.	0,45	6.676,20
11	3.786	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR TRIANGULAR COM 24 CORES VIVAS CONTENDO UMA COR METÁLICA (BRANCO ROSA CLARO, VERMELHO ESCURO, VERMELHO, LARANJA, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, AMARELO LIMÃO, VERDE CLARO, VERDE PINHO, VERDE FOLHA, VERDE, VERDE ÁGUA, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO,	27,00	102.222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			VIOLETA, CARMIM, ROSA PÚRPURA, PÚRPURA, MARROM, CANELA, CINZA ESCURO E PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 7,2 MM ENTRE FACES E 175 MM DE COMPRIMENTO. MINA CENTRALIZADA DE 3,3 MM DE DIÂMETRO. NÃO AQUARELÁVEL, PRÓPRIO PARA COLORIR. DESENHA MACIO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O		
12	3.786	UNID	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM 100 % BIODEGRADAVEL. IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA OU OUTRA COR LEGÍVEL, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE SER 3,0 MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE SER APRESENTAR 0,7 MM. COMPRIMENTO COM 310 MM, E LARGURA DE 24,5 MM COM PEGADOR NO CENTRO.	2,95	11.168,70
13	5.525	UNID	COLA BRANCA A BASE DE RESINA DE PVA, ATÓXICA, LAVÁVEL. INDICADA PARA COLAGENS EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA E ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM TUBO LEITOSO CONTENDO 100 GRAMAS COM BICO DOSADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E EVITAR O DESPERDÍCIO E TAMPAS EVITANDO O RESSECAMENTO DO PRODUTO. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONSTAR: MARCA DADOS DO FABRICANTE, CONTEÚDO, REFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO E SELO DO INMETRO. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	3,00	16.575,00
14	5.525	UNID	TESOURA ESCOLAR 14 CM PONTA REDONDA FABRICADO EM AÇO INOX CORPO EM PLASTICO E ANEL DE BORRACHA MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA EM BAIXO RELEVO EMBALADA EM BLISTER E CERTIFICADO PELO INMETRO . A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DO CERTIFICADO DO INMETRO	3,00	16.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15	3.786	UNID	JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES VIVAS (ROSA CLARO, ROSA, AMARELO CANÁRIO, LARANJA, VERMELHO, AZUL, AZUL COBALTO, VIOLETA, VERDE, VERDE CLARO, MARROM E PRETO). DIMENSÕES MÍNIMAS: 9 MM (DIÂMETRO) E 142 MM (COMPRIMENTO). TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO E TAMPA INJETADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL NAS CORES DA TINTA. PONTA DE POLIÉSTER NO FORMATO OGIVA DE 2 MM DE DIÂMETRO. NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA HIDROGRÁFICA. CADA HIDROGRÁFICA DEVE TER TAMPA ANTIFRAXANTE E OITAVADA. PAVIO DE ACETATO DE CELULOSE MEDINDO 70 MM DE COMPRIMENTO X 5,6 MM DE DIÂMETRO. PAVIO COM APROXIMADAMENTE 1 ML DE TINTA POR	16,00	60.576,00
16	5.525	UNID	TINTA GUACHE 60 ML BICO DOSADOR , CORES VIVAS, VARIADAS E BRILHANTES, TINTAS MISCÍVEIS ENTRE SI E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRODUTO PRONTO PARA USO. NÃO TÓXICO. CONFORME A NORMA ASTM D 4236 COM 12 UNIDADES CERTIFICADO PELO INMETRO . A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	6,00	33.150,00
17	3.786	UNID	PASTA ABA COM ELÁSTICO EM POLIONDA, ATÓXICO, RESISTENTE E MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 335 ALTURA X 5,5 DORSO MM PERSONALIZADA CONFORME O LOGO A SER FORNECIDO PELA .	4,90	18.551,40
18	5.525	UNID	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CONFORME A NORMA ASTM D4236 E CERTIFICADO DO INMETRO CAIXA DE 200 GRAMAS COM 12 CORES. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	2,90	16.022,50
19	5.525	UNID	PAPEL SULFITE A4 NA COR BRANCA MULTIUSO EM EMBALAGEM COM 100 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. COM SELO FSC E CEFLOR	3,90	21.547,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			CERTIFICADO PELO INMETRO.		
20	3.786	UNID	GIZ DE CERA - GROSSO - NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, FORMATO TRIANGULAR PARA CRIANÇAS, 13 CORES CONFORME A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.	2,89	10.941,54
21	11.050	UNID	PAPEL HECTOGRÁFICO H 85 ROXO NA CAIXA DEVE OBTER OS DADOS DO FABRICANTE.	0,20	2.210,00
22	7.264	UNID	CARTOLINA 50X66CM, COR BRANCA - 180 G, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50X70 CM.	0,30	2.179,20
23	5.525	UNID	PAPEL CREPON 48X66 COR VERMELHO	0,40	2.210,00
24	3.786	UNID	PAPEL CREPON 48X66 COR AMARELO	0,40	1.514,40
25	3.786	UNID	PAPEL DOBRADURA 48X66 COR LARANJA	0,30	1.135,80
26	5.525	UNID	PAPEL DOBRADURA 48X66 COR VERMELHO	0,30	1.657,50
27	1.739	UNID	LÁPIS DE COR, INTEIROS, COM FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR, COM EXCLUSIVAS ESFERAS ANTIDESLIZANTES, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3CM X 19,5CM EMBAL	14,00	24.346,00
28	1.739	UNI	PINCEL Nº 12, CABO DE MADEIRA CHATO,	3,11	5.408,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		D	COMPRIMENTO MÉDIO 22 CM, BOA QUALIDADE, CERDAS SINTÉTICAS, FINAS, SUAVES E MACIAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DO INMETRO		
29	1.739	UNID	PINCEL Nº 14, CABO DE MADEIRA CHATO, COMPRIMENTO MÉDIO 22 CM, BOA QUALIDADE, CERDAS SINTÉTICAS, FINAS, SUAVES E MACIAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DO INMETRO	3,27	5.686,53
30	1.739	UNID	GIZ DE CERA - GROSSO - NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, FORMATO TRIANGULAR PARA CRIANÇAS, 06 MEDINDO 8,5X2,5 COM 183 GRAMAS CORES CONFORME A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICADO PELO INMETRO . A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO	2,89	5.025,71
31	1.739	UNID	COLA COLORIDA, CX C/ 06 CORES, 23 GR - SENDO BRANCA, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, TUBO CRISTAL TRANSPARENTE-TAMPA DE ROSCA ANTISFIXIANTE - COMPOSIÇÃO RESINA DE P.V.A E PIGMENTOS , NÃO TOXICO CONFORME A NORMA ASTM D4236 COM CERTIFICADO DO INMETRO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO .	4,50	7.825,50
32	1.739	UNID	AGENDA ESCOLAR 80 FLS-FORMATO: 200MM X 114MM - CAPA DURA PLASTIFICADA. -PERMANENTE, 3 DIAS POR PÁGINA. COM DADOS PESSOAIS,CALENDARIO,HORARIO GERAL,PROVAS E TRABALHOS,DICAS ,ENDEREÇO DA INTERNET,ENDEREÇO PROFESSORES,ANIVERSARIOS,CORPO HUMANO MUSCULOS ESQUELETOS,MAPA DO BRASIL,MADA DA AMERICA DO SUL,HINO DABANDEIRA,NACIONAL,IDEPENDECIA,HOROSCOPO,RECORDAÇÃO,AGENDA TELEFONICA,TABELA PERIODICA.	10,00	17.390,00
33	1.739	UNID	PAPEL CREPON 48X66 COR AZUL MARINHO	0,40	695,60
34	1.739	UNID	PAPEL DOBRADURA 48X66 COR AZUL	0,25	434,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

35	6.956	UNID	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT RECICLADO 80G,FORMATO 410 X 310 MM.	0,60	4.173,60
36	1.739	UNID	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA - PCTE COM 50 UNID.	6,00	10.434,00
TOTAL					R\$ 545.343,82

KITS DE MATERIAIS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

OBSERVAÇÃO: A MONTAGEM DOS KITS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS, QUE DEVERÁ ACONDICIONAR CADA KIT EM CAIXA PRIMARIA DE PAPELÃO ONDULADO SEMI KRAFT RESISTENTE, GRAMATURA DE 375 GRAMAS, CONFORME NORMA NBR 11950/6736 E 6737, COM AS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS IMPRESSAS EM CADA KIT, ESTAMPADA EM LETRA NA COR PRETA EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVERA CONTER O LOGO DA PREFEITURA IMPRESSA NA COR PRETA, E CADA KIT DEVERÁ CONTER: 1 TESOURA, 1 CX DE LÁPIS DE COR GRANDE, 02 LÁPIS PRETO Nº02, 02 BORRACHAS, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 CX DE MASSA DE MODELAR, 01 PINCEL Nº 12, 01 PINCEL Nº 14, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CX DE GIZ DE CERA, 01 CX DE TINTA GUACHE, 01 CX DE COLA COLORIDA, 01 CADERNO DE LINGUAGEM, 01 CADERNO QUADRICULADO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 RESMA PAPEL SULFITE TOTAL DE 1739 KITS .

AMOSTRAS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA ITEM QUE COMPOEM OS KITS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL NÃO VIOLADA, EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS PERSONALIZADOS AS EMPRESA DEVERA APRESENTAR AS AMOSTRAS SEM LOGO, APÓS A HOMOLOGAÇÃO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR NO **PRAZO DE 5 DIAS CORRIDOS** UMA AMOSTRAS DE CADA ITEM COM O LOGO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA .

OBS: OS DEMAIS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES AVULSAMENTE.

KITS DE MATERIAIS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL

OBSERVAÇÃO: A MONTAGEM DOS KITS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS, QUE DEVERÁ ACONDICIONAR CADA KIT EM CAIXA PRIMARIA DE PAPELÃO ONDULADO SEMI KRAFT RESISTENTE, GRAMATURA DE 375 GRAMAS, CONFORME NORMA NBR 11950/6736 E 6737, COM AS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS IMPRESSAS EM CADA KIT, ESTAMPADA EM LETRA NA COR PRETA EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVERA CONTER O LOGO DA PREFEITURA IMPRESSA NA COR PRETA, E CADA KIT DEVERÁ CONTER: 1 TESOURA, 1 CX DE LÁPIS DE COR GRANDE, 02 LÁPIS PRETO Nº02, 02 BORRACHAS, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 CX DE MASSA DE MODELAR, 01 PINCEL Nº12, 01 PINCEL Nº14, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CX DE GIZ DE CERA, 01 CX DE TINTA GUACHE, 01 CX DE COLA COLORIDA, 01 CADERNO DE LINGUAGEM, 01 CADERNO QUADRICULADO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 RESMA PAPEL SULFITE TOTAL DE 1739 KITS .

AMOSTRAS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA ITEM QUE COMPOEM OS KITS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL NÃO VIOLADA, EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS PERSONALIZADOS AS EMPRESA DEVERA APRESENTAR AS AMOSTRAS SEM LOGO, APÓS A HOMOLOGAÇÃO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 5 DIAS CORRIDOS UMA AMOSTRAS DE CADA ITEM COM O LOGO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBS: OS DEMAIS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES AVULSAMENTE

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local e horário de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua da Fonte, nº 334, centro, Matinhos - PR., fone 3971-6154, em horário comercial das 8:00hs às 11:30HS e das 11:30 às 17:00hs.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 15(quinze) dias após a emissão da nota de empenho solicitação.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob nº.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

- 1.1. **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2. O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	16.883	UNID	CADERNO BROCHURA PEQUENO ESCOLAR DE LINGUAGEM, CAPA DURA, EM CARTÃO TRIPLEX, 250 G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63 /M². MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, COM 96 FOLHAS NO MÍNIMO. CERTIFICADO PELO INMETRO O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.		
2	9.311	UNID	CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR, BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, EM CARTÃO TRIPLEX, 250 G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63 G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS: 14 X 20 CM, COM 96 FOLHAS . O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.		
3	5.525	UNID	CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA, MILIMETRADO, EM ESPIRAL, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 230 G/M2. FOLHAS INTERNAS OFF-SET 63G/M2. MEDIDAS MÍNIMAS 275X200 MM, COM 48 FOLHAS, CERTIFICADO PELO INMETRO. O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.		
4	3.786	UNID	CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA, PAPEL OFF-SET, CAPA FLEXÍVEL, EM BROCHURA, 48 FOLHAS.GRAMATURA 63G MEDINDO NO MÍNIMO 14X20 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. O CADERNO DEVERA SER PERSONALIZADO CONFORME A ARTE A SER OFERECIDA PELA PREFEITURA.		
5	7.572	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR AZUL 100 % BIODEGRADAVEL FABRICADA DE BIORRESINA DE MILHO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM PODENDO SER DE COBRE OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO REDONDO HASTE PARA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO" (NÃO SERÁ ACEITA TAMPA ROSQUEÁVEL). NÃO RETRÁTIL. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. A PONTA DA ESCRITA DEVERÁ ESTAR ADEQUADAMENTE ACOPLADA NO CORPO, NÃO PERMITINDO SUA MOVIMENTAÇÃO QUANDO DA ESCRITA. FIDELIDADE DA COR DA TAMPA COM A COR DA TINTA ESCRITA DE 2.000 METROS.		
6	7.572	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR PRETA 100 % BIODEGRADAVEL FABRICADA DE BIORESINA DE MILHO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM PODENDO SER DE COBRE OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO REDONDO HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO" (NÃO SERÁ ACEITA TAMPA ROSQUEÁVEL). NÃO RETRÁTIL. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. A PONTA DA ESCRITA DEVERÁ ESTAR ADEQUADAMENTE ACOPLADA NO CORPO, NÃO PERMITINDO SUA MOVIMENTAÇÃO QUANDO DA ESCRITA. FIDELIDADE DA COR DA TAMPA COM A COR DA TINTA ESCRITA DE 2.000 METROS.		
7	7.572	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA COR VERMELHA 100 % BIODEGRADAVEL FABRICADA DE BIORESINA DE MILHO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM PODENDO SER DE COBRE OU LATÃO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO REDONDO HASTE PARA FIXAÇÃO. "TAMPINHA DE PRESSÃO" (NÃO SERÁ ACEITA TAMPA ROSQUEÁVEL). NÃO RETRÁTIL. A MARCA DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. A PONTA DA ESCRITA DEVERÁ ESTAR ADEQUADAMENTE ACOPLADA NO CORPO, NÃO PERMITINDO SUA MOVIMENTAÇÃO QUANDO DA ESCRITA. FIDELIDADE DA COR DA TAMPA COM A COR DA TINTA ESCRITA DE 2.000 METROS.		
8	14.836	UNID	LÁPIS GRAFITE SEXTAVADO RECICLADO, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,0 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. LÁPIS COMPOSTO DE MINA BASEADA DE GRAFITE, COM UMA EXCENTRICIDADE INFERIOR 4MM DE DIÂMETRO, E DE OUTRAS CAMADAS COMPOSTO DE POLIESTIRENO E DE MATERIAL PROVENIENTE DA SUCATA DA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			FÁBRICA DE IOGURTE, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. CORPO COM PINTURA SEMIFOSCO PEROLADO COM VERNIZ NA COR VERDE; ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE, FÁCIL DE APONTAR; PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS; ECOLOGICAMENTE CORRETO; FORMATO BEM ACEITO; MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA. CONFECCIONADO EM 40% EM		
9	5.525	UNID	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 60 MM DE COMPRIMENTO X 25 MM DE LARGURA X 15 MM ALTURA. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
10	14.836	UNID	BORRACHA BRANCA. ESCOLAR, MÉDIA, ATÓXICA, BRANCA, TAMANHO MÉDIO N°. 40, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO CELOFANE; COMPOSIÇÃO PVC FREE.		
11	3.786	UNID	CAIXA DE LÁPIS DE COR TRIANGULAR COM 24 CORES VIVAS CONTENDO UMA COR METÁLICA (BRANCO ROSA CLARO, VERMELHO ESCURO, VERMELHO, LARANJA, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, AMARELO LIMÃO, VERDE CLARO, VERDE PINHO, VERDE FOLHA, VERDE, VERDE ÁGUA, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO, VIOLETA, CARMIM, ROSA PÚRPURA, PÚRPURA, MARROM, CANELA, CINZA ESCURO E PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 7,2 MM ENTRE FACES E 175 MM DE COMPRIMENTO. MINA CENTRALIZADA DE 3,3 MM DE DIÂMETRO. NÃO AQUARELÁVEL, PRÓPRIO PARA COLORIR. DESENHA MACIO, NÃO ESFARELA, RESISTENTE A QUEBRAS, DESLIZA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			FACILMENTE SOBRE O		
12	3.786	UNID	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM 100 % BIODEGRADAVEL. IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA OU OUTRA COR LEGÍVEL, NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS, OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE SER 3,0 MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE SER APRESENTAR 0,7 MM. COMPRIMENTO COM 310 MM, E LARGURA DE 24,5 MM COM PEGADOR NO CENTRO.		
13	5.525	UNID	COLA BRANCA A BASE DE RESINA DE PVA, ATÓXICA, LAVÁVEL. INDICADA PARA COLAGENS EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA E ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM TUBO LEITOSO CONTENDO 100 GRAMAS COM BICO DOSADOR PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E EVITAR O DESPERDÍCIO E TAMPA EVITANDO O RESSECAMENTO DO PRODUTO. EM SEU RÓTULO DEVERÁ CONSTAR: MARCA DADOS DO FABRICANTE, CONTEÚDO, REFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO E SELO DO INMETRO. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
14	5.525	UNID	TESOURA ESCOLAR 14 CM PONTA REDONDA FABRICADO EM AÇO INOX CORPO EM PLASTICO E ANEL DE BORRACHA MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA EM BAIXO RELEVO EMBALADA EM BLISTER E CERTIFICADO PELO INMETRO . A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DO CERTIFICADO DO INMETRO		
15	3.786	UNID	JOGO DE CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES VIVAS (ROSA CLARO, ROSA, AMARELO CANÁRIO, LARANJA, VERMELHO, AZUL, AZUL COBALTO, VIOLETA, VERDE, VERDE CLARO, MARROM E PRETO). DIMENSÕES MÍNIMAS: 9 MM (DIÂMETRO) E 142 MM (COMPRIMENTO). TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA. CORPO E TAMPA INJETADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL NAS CORES DA TINTA. PONTA DE POLIÉSTER NO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			FORMATO OGIVA DE 2 MM DE DIÂMETRO. NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA HIDROGRÁFICA. CADA HIDROGRÁFICA DEVE TER TAMPA ANTIFIXANTE E OITAVADA. PAVIO DE ACETATO DE CELULOSE MEDINDO 70 MM DE COMPRIMENTO X 5,6 MM DE DIÂMETRO. PAVIO COM APROXIMADAMENTE 1 ML DE TINTA POR		
16	5.525	UNID	TINTA GUACHE 60 ML BICO DOSADOR , CORES VIVAS, VARIADAS E BRILHANTES, TINTAS MISCÍVEIS ENTRE SI E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRODUTO PRONTO PARA USO. NÃO TÓXICO. CONFORME A NORMA ASTM D 4236 COM 12 UNIDADES CERTIFICADO PELO INMETRO . A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
17	3.786	UNID	PASTA ABA COM ELÁSTICO EM POLIONDA, ATÓXICO, RESISTENTE E , MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 LARGURA X 335 ALTURA X 5,5 DORSO MM PERSONALIZADA CONFORME O LOGO A SER FORNECIDO PELA .		
18	5.525	UNID	MASSA DE MODELAR, MACIA, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA E POSSA SER REAPROVEITADA. COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS E CARGA. CONFORME A NORMA ASTM D4236 E CERTIFICADO DO INMETRO CAIXA DE 200 GRAMAS COM 12 CORES. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
19	5.525	UNID	PAPEL SULFITE A4 NA COR BRANCA MULTIUSO EM EMBALAGEM COM 100 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X29,7 CM. COM SELO FSC E CEFLOR CERTIFICADO PELO INMETRO.		
20	3.786	UNID	GIZ DE CERA - GROSSO - NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, FORMATO TRIANGULAR PARA CRIANÇAS, 13 CORES CONFORME A NORMA ASTM D 4236 E CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO.		
21	11.050	UNID	PAPEL HECTOGRÁFICO H 85 ROXO NA CAIXA DEVE OBTER OS DADOS DO FABRICANTE.		
22	7.264	UNID	CARTOLINA 50X66CM, COR BRANCA - 180 G,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		D	MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50X70 CM.		
23	5.525	UNI D	PAPEL CREPON 48X66 COR VERMELHO		
24	3.786	UNI D	PAPEL CREPON 48X66 COR AMARELO		
25	3.786	UNI D	PAPEL DOBRADURA 48X66 COR LARANJA		
26	5.525	UNI D	PAPEL DOBRADURA 48X66 COR VERMELHO		
27	1.739	UNI D	LÁPIS DE COR, INTEIROS, COM FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR, COM EXCLUSIVAS ESFERAS ANTIDSLIZANTES, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3CM X 19,5CM EMBAL		
28	1.739	UNI D	PINCEL Nº 12, CABO DE MADEIRA CHATO, COMPRIMENTO MÉDIO 22 CM, BOA QUALIDADE, CERDAS SINTÉTICAS, FINAS, SUAVES E MACIAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DO INMETRO		
29	1.739	UNI D	PINCEL Nº 14, CABO DE MADEIRA CHATO, COMPRIMENTO MÉDIO 22 CM, BOA QUALIDADE, CERDAS SINTÉTICAS, FINAS, SUAVES E MACIAS. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DO INMETRO		
30	1.739	UNI D	GIZ DE CERA - GROSSO - NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, FORMATO TRIANGULAR PARA CRIANÇAS, 06 MEDINDO 8,5X2,5 COM 183 GRAMAS CORES CONFORME A NORMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ASTMD 4236 E CERTIFICADO PELO INMETRO . A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO		
31	1.739	UNI D	COLA COLORIDA, CX C/ 06 CORES, 23 GR - SENDO BRANCA, PRETO, AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, TUBO CRISTAL TRANSPARENTE-TAMPA DE ROSCA ANTISFIXIANTE - COMPOSIÇÃO RESINA DE P.V.A E PIGMENTOS , NÃO TOXICO CONFORME A NORMA ASTMD4236 COM CERTIFICADO DO INMETRO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR JUNTO COM AMOSTRA O CERTIFICADO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DO INMETRO .		
32	1.739	UNI D	AGENDA ESCOLAR 80 FLS-FORMATO: 200MM X 114MM - CAPA DURA PLASTIFICADA. -PERMANENTE, 3 DIAS POR PÁGINA. COM DADOS PESSOAIS,CALENDARIO,HORARIO GERAL,PROVAS E TRABALHOS,DICAS ,ENDEREÇO DA INTERNET,ENDEREÇO PREFESSIONES,ANIVERSARIOS,CORPO HUMANO MUSCULOS ESQUELETOS,MAPA DO BRASIL,MADA DA AMERICA DO SUL,HINO DABANDEIRA,NACIONAL,IDEPENDECIA,HOROS COPO,RECORDAÇÃO,AGENDA TELEFONICA,TABELA PERIODICA.		
33	1.739	UNI D	PAPEL CREPON 48X66 COR AZUL MARINHO		
34	1.739	UNI D	PAPEL DOBRADURA 48X66 COR AZUL		
35	6.956	UNI D	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT RECICLADO 80G,FORMATO 410 X 310 MM.		
36	1.739	UNI D	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA - PCTE COM 50 UNID.		
			TOTAL		R\$

KITS DE MATERIAIS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL

OBSERVAÇÃO: A MONTAGEM DOS KITS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS, QUE DEVERÁ ACONDICIONAR CADA KIT EM CAIXA PRIMARIA DE PAPELÃO ONDULADO SEMI KRAFT RESISTENTE, GRAMATURA DE 375 GRAMAS, CONFORME NORMA NBR 11950/6736 E 6737, COM AS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS IMPRESSAS EM CADA KIT, ESTAMPADA EM LETRA NA COR PRETA EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVERA CONTER O LOGO DA PREFEITURA IMPRESSA NA COR PRETA, E CADA KIT DEVERÁ CONTER: 1 TESOURA, 1 CX DE LÁPIS DE COR GRANDE, 02 LÁPIS PRETO Nº02, 02 BORRACHAS, 01 APONTADOR, 01 COLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

BRANCA, 01 CX DE MASSA DE MODELAR, 01 PINCEL Nº12, 01 PINCEL Nº14, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CX DE GIZ DE CERA, 01 CX DE TINTA GUACHE, 01 CX DE COLA COLORIDA, 01 CADERNO DE LINGUAGEM, 01 CADERNO QUADRICULADO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 RESMA PAPEL SULFITE TOTAL DE 1739 KITS .

AMOSTRAS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA ITEM QUE COMPOEM OS KITS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL NÃO VIOLADA, EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS PERSONALIZADOS AS EMPRESA DEVERA APRESENTAR AS AMOSTRAS SEM LOGO, APÓS A HOMOLOGAÇÃO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 5 DIAS CORRIDOS UMA AMOSTRAS DE CADA ITEM COM O LOGO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA .

OBS: OS DEMAIS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES AVULSAMENTE.

KITS DE MATERIAIS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL

OBSERVAÇÃO: A MONTAGEM DOS KITS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS, QUE DEVERÁ ACONDICIONAR CADA KIT EM CAIXA PRIMARIA DE PAPELÃO ONDULADO SEMI KRAFT RESISTENTE, GRAMATURA DE 375 GRAMAS, CONFORME NORMA NBR 11950/6736 E 6737, COM AS DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS IMPRESSAS EM CADA KIT, ESTAMPADA EM LETRA NA COR PRETA EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVERA CONTER O LOGO DA PREFEITURA IMPRESSA NA COR PRETA, E CADA KIT DEVERÁ CONTER: 1 TESOURA, 1 CX DE LÁPIS DE COR GRANDE, 02 LÁPIS PRETO Nº02, 02 BORRACHAS, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 CX DE MASSA DE MODELAR, 01 PINCEL Nº12, 01 PINCEL Nº14, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CX DE GIZ DE CERA, 01 CX DE TINTA GUACHE, 01 CX DE COLA COLORIDA, 01 CADERNO DE LINGUAGEM, 01 CADERNO QUADRICULADO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 RESMA PAPEL SULFITE TOTAL DE 1739 KITS .

AMOSTRAS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA ITEM QUE COMPOEM OS KITS EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL NÃO VIOLADA, EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS PERSONALIZADOS AS EMPRESA DEVERA APRESENTAR AS AMOSTRAS SEM LOGO, APÓS A HOMOLOGAÇÃO A EMPRESA DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 5 DIAS CORRIDOS UMA AMOSTRAS DE CADA ITEM COM O LOGO A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA .

OBS: OS DEMAIS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES AVULSAMENTE

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local e horário de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua da Fonte, nº 334, centro, Matinhos - PR., fone 3971-6154, em horário comercial das 8:00hs às 11:30HS e das 11:30 às 17:00hs.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 15(quinze) dias após a emissão da nota de empenho solicitação.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 4. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.**
- 5. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, ___de_____ de 2011.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III
DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ n.º, esta enquadrada na categoria..... (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 – PMM

DECLARAÇÃO

DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n° 121/2011, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, _____ de _____ de 2.011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VII

MODELO
DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 - PMM, Processo n.º 231/2011 - PMM, AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura
Empresa
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Cargo
RG
CPF**

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

(A SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º 121/2011 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, Estado do Paraná, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 121/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Matinhos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

ANEXO IX - MINUTA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2011 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2011**

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2011, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º ____/2011 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
_____ CNPJ N.º _____, com
sede à Rua _____, nº _____, _____, na cidade de
_____, Estado do _____, neste ato representado
pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº
_____, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

.....

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até **15(quinze) dias** após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.

I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 1236100522019000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REDUZIDO:351 - DESD RED: 1563 - FONTE 01104 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1236500262022000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA REDUZIDO:437 E 438 - DESD RED: 1564 E 1565 - FONTE 01103 E 01104

I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

I.7. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º ____/2011 - PMM.
- I.12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º ____/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.13.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.14.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

I.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

EMPRESA

CPF n.º _____
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: